DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 186
24-09-2026

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Aviso (extrato) n.º 23584/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Planeamento de Infraestruturas e Recursos Materiais, na sede da ANEPC em Carnaxide.

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por despacho de 26 de agosto de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Planeamento de Infraestruturas e Recursos Materiais, na Sede da ANEPC em Carnaxide.

2 — O posto de trabalho caracteriza-se da seguinte forma:

1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para colaborar e desempenhar funções na área de Planeamento de Infraestruturas e Recursos Materiais, nomeadamente conceção e adaptação de métodos e processos técnicos, de âmbito geral ou especializado, tendo em vista informar a decisão superior no domínio da área de atribuições da ANEPC; recolher e tratar dados relativos à situação financeira e ao financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros; elaborar recomendações e cadernos técnicos destinados às Associações Humanitárias de Bombeiros em matéria de organização contabilística e financeira; elaborar informações e pareceres técnicos no âmbito da atividade da DPIRM.

3 — Nos termos da alínea a) i) e iii), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP, acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da ANEPC em http://www.prociv.gov.pt/, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

15 de setembro de 2026. — O Presidente, José Manuel Moura.

320044212